



LEI MUNICIPAL N.º 835/07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.007.

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO ESPORTIVO DO
BAIRRO DA VILA NOVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Esportivo localizado no Bairro Vila Nova denominar-se-á **CENTRO ESPORTIVO VEREADOR RAMÃO DOS REIS PEREIRA**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2007.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL